



**Deliberação n.º 10-IV/2025, de 21 de março**

Aprova o modelo do “Requerimento para transporte de material biológico dos beneficiários para países fora da U.E.”

O Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida, na sua reunião plenária de 21 de março de 2025, deliberou a aprovação do modelo de requerimento para transporte de material biológico dos beneficiários para países fora da U.E.

Este novo modelo de Requerimento será diretamente comunicado aos Centros de PMA.

Lisboa, 21 de março de 2025.

O CNPMA